

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (PGC)

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sasorobo@gmail.com">sasorobo@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b> (81) 3656-1138
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas destinadas às campanhas executadas pela Secretaria de Assistência Social e a identificação dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no âmbito do Município de Orobó/PE.	
<b>Objeto trata-se:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens / serviço	
<b>Valor estimado da futura contratação:</b> R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais))	

**1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

O presente termo de referência está fundamentado nos artigos 6º, inciso XXIII, art. 72º e art. 75º da lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais que regulamenta aplicação da lei nº 14.133/2021 no âmbito do município de Orobó.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social vem atuando na programação, elaboração e execução da política de Assistência Social no Município, mediante ações de promoção, proteção e inclusão social da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.

Diante disso, há necessidade de aquisição de camisas personalizadas para a realização de eventos e campanhas de conscientização desenvolvidas pela secretaria, assim como outros eventos internos, no intuito de padronizar, divulgar e identificar os colaboradores participantes de tais ações.

A solicitação se faz para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó que promove todos os anos campanhas realizadas nacionalmente instituídas pelo Ministério da Cidadania, tais como dia nacional contra exploração sexual de crianças e adolescentes, o dia nacional contra o trabalho infantil, o dia

nacional da conscientização da violência contra a pessoa idosa e a edição municipal da Conferência Nacional de Assistência Social entre outras.

Desta forma, visando atender as demandas de uniformes para funcionários e demais participantes das campanhas, eventos e conferências, serão distribuídas camisetas para os servidores, colaboradores, palestrantes, autoridades convidadas demais usuários envolvidos na organização dos eventos e reuniões. A aquisição também tem por objeto a aquisição de uniformes personalizados destinado a identificação dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Diante dessa prerrogativa, com intuito de não produzir ônus ao desempenho e qualidade das atividades prestadas e mantidas pela Administração Pública tomamos a iniciativa de realizar a aquisição em questão.

## 2. Quantidade dos produtos a serem contratados

ESTIMATIVA			
Item	Descrição do Produto	Quant	Unidade
1	Camisa básica com mangas curtas, decote careca, em malha PP, 100% poliéster, na cor branca, sublimada localizada frente e costa.	900	Unidades
2	Camisa básica com mangas curtas, decote V, em malha PP, 100% poliéster, na cor branca, sublimada total frente e costa.	800	Unidades
3	Camisa básica com mangas curtas, gola polo, em malha piquet, bordada.	100	Unidades
4	Camisa básica com mangas curtas, gola polo, em malha PP, estampa serigrafia.	100	Unidades

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem definidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó, no prazo máximo de 15 (quinze) dias..

## 4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

04.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08 122 1005 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08 241 1005 2074 APOIO A PESSOAS IDOSAS  
 242 1005 2075 APOIO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
 08 243 1005 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 08 244 1005 2082 MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
 08 244 1005 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS  
 08 244 1005 2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER  
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## 5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Gestor do Contrato: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA

Fiscal de Contrato: WÍVIAN KELLY DE SOUZA E SILVA



15.212.323/0001-16



Avenida Agamenon Magalhães, s/nº  
Centro - Orobó/PE - CEP. 55745-000



(81) 3656-1138



sasorobo@gmail.com

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Orobó (PE), 04 de julho de 2024.

**Joseane Maria da Silva Oliveira**  
Assistente Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social

GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA.